



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1120 – CAMARAGIBE, PE, 10 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 014/2025
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 10/09/2025

PORTARIA Nº 014/2025

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 230/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 3038, Timbi – Camaragibe/PE – CEP.: 54.768-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Sr. Fernando José Irineu Martins, portador da matrícula funcional nº. 4.8004473.1, nomeado através da Portaria nº 008/2025, no uso da competência e atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, esculpidos na lei referenciada anteriormente, bem como o artigo 37 da Constituição Federal e demais existentes no ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Processo Administrativo nº 279/2025, realizado na modalidade Inexigibilidade nº 230/2025, bem como no Contrato Administrativo nº 335/2025;

Art. 1º. – Nomear a servidora **Maria Adriana Augusto Dias**, matrícula 4.0010741.2, inscrita no CPF sob o nº 830.152.484-72 para atuar como **FISCAL**, e o servidor **Saulo José Freire Corrêia Lima Filho**, matrícula 4.010569-2, inscrito no CPF sob o nº 986.681.104-20, para atuar como **GESTOR**, do **Contrato Administrativo nº 335/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DISPONIBILIZAÇÃO, NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS), DE SOLUÇÃO ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE OBRAS, CONTEMPLANDO O GERENCIAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DE CONTRATOS, A GESTÃO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS E A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À SOCIEDADE POR MEIO DE MAPA GEORREFERENCIADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NA PROPOSTA DA CONTRATADA E NOS DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE**, tendo como contratada a empresa **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.200.665/0001-00, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 89 PAVMTO1, Cachoeira do bom Jesus, Florianópolis /SC, CEP 88056-000, representada neste ato pelo Sr. Márcio Santana de Souza, brasileiro, administrador, inscrito no cadastro de Pessoas físicas sob o nº 727.526.451-04, portador da cédula de identidade nº 67363750-5, residente e domiciliado na rua das Castanhetas, nº 135, Apto 403, Bairro Jerê Internacional, Florianópolis/SC, CEP 88053-401.

Art. 2º. – Ao fiscal/gestor do contrato, ora nomeados, será garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/21.

Art. 3º. – As atribuições do fiscal e gestora do contrato estão dispostas na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 335/2025, de observância obrigatória pelos servidores designados.

Art. 4º. – O fiscal/gestor nomeados terão a incumbência de acessar o Portal Transparência do Município para acesso a todos os arquivos referentes ao processo licitatório que ensejou a devida contratação, e caso não consigam acesso pelo portal, poderá solicitar ao setor administrativo/financeiro da secretaria cópia dos documentos pertinentes.

Link de acesso:

<https://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/contratos>

Art. 5º. – Fica garantido ao fiscal e gestor do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização e gestão, sendo obrigatório aos servidores organização de pastas de execução, devidamente numerada para acesso sempre que necessário e possíveis prestações de contas.

Art. 6º. – No ato de ciência pelos servidores será entregue cópia da Orientação Técnica CGM nº 003/2019, de 11 de novembro de 2019, bem como seus anexos, que trata sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos no âmbito municipal.

Art. 7º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do Contrato Administrativo em referência.

Art. 8º. – Autue-se no processo de execução.

Camaragibe/PE, 09 de setembro de 2025.

Fernando José Irineu Martins

Secretário de Infraestrutura

Ciência:

Maria Adriana Augusto Dias

Matrícula 4.0010741.2

Fiscal do contrato

Ciência:

Saulo José Freire Corrêia Lima Filho

Matrícula 4.0105696.2

Gestor do contrato

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 100925100202

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 10/09/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2025
PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
300/2025

O secretário de Segurança Pública de Camaragibe no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a formalização de assinatura do Contrato Administrativo nº 343/2025, Processo Administrativo nº 300/2025, Dispensa nº com o objeto de contratação de empresa especializada em confecção e instalação de adesivo para padronização dos veículos de transporte individual por táxi, e serviço de condução coletiva de escolares do município, com a empresa GIROMIDIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.611.264/0001-05.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2025

Valor total do contrato: R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2025

Dotação Orçamentária: **FUNTE 72**

Ø SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

- €Unidade: 2027
- €Funcional: 26.125.1055.2508 – Manutenção das ações do Programa Mais Mobilidade
- €Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Camaragibe-PE, 26 de agosto de 2025

MARCILIO ROSSINI DA SILVA

Secretário de Segurança Pública

Matrícula nº 4.0102735.3

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 100925112505